



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA Nº 015/2024

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária ao servidor Sr. Leir Lapa dos Santos".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal nº 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor **LEIR LAPA DOS SANTOS**, CPF nº 039.628.428-02, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais(MG), com base no Art. 6º da EC 41/03.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será de forma integral(última remuneração do cargo efetivo) e terá como forma de reajuste a paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 1º de maio de 2024.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicada/afixada no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 02/05/24


Assinatura do Servidor Responsável